

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES  
MAIO/2020**

**FRIGORFICO FAMILIE LTDA**

**PROCESSO RJ nº 022/1.16.0002591-7 (0004967-07.2016.8.21.0022)**

Data da Distribuição = 29.02.2016

Data do Deferimento = 04.03.2016

Data da Concessão da RJ = 23.04.2019

Juízo = 3ª Vara Cível de Pelotas/RS

**Link para pesquisa:** <https://www.guardaadvogados.com.br/novo/frigorifico-famile-ltda/>

Último documento que serviu de base para o presente relatório **foi entregue em 01/07/20 pela recuperanda**

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório reúne de forma sintética dados operacionais, financeiros, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial da empresa Frigorífico Famile Ltda.

As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da mesma.

### 1. RESUMO DO PROCESSO

O pedido de Recuperação Judicial do Frigorífico Famile Ltda foi ajuizado em 29.02.2016 e teve seu processamento deferido em 04.03.2016.

Após apresentação de Plano de Recuperação Judicial (PRJ) específico, foi o mesmo alvo de objeções por parte de alguns credores, sendo designada, desta forma, assembleias para análise das propostas.

No dia 30.01.2019 foi realizada a Assembleia de credores, em primeira convocação, sendo esta instaurada e imediatamente suspensa, com aprovação da maioria absoluta de votos. A Assembleia foi retomada no dia 20.03.2019, onde foi apresentado um aditivo ao plano e aprovado por maioria absoluta dos votos.

No dia 23.04.2019 o PRJ foi homologado pelo Juízo titular, iniciando, assim, nesta data a contagem dos prazos para início de pagamento dos credores. Salienta-se que há dois recursos, sem efeitos suspensivos, ainda pendentes de julgamento junto ao TJRS.

A **primeira parcela** do plano deveria ser paga em 23.05.2019. Esta foi adimplida, com atraso, no dia 29/05/2019, aos credores que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no PRJ.



**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

A **segunda parcela** do plano deveria ser paga em 23.06.2019. Esta foi adimplida, com atraso, no dia 04/07/2019, aos credores que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no PRJ.

A **terceira parcela** do plano deveria ser paga em 23.07.2019. Esta foi adimplida, com atraso e parcialmente no dia 05/08/2019, eis que os credores trabalhistas não receberam o pagamento.

A **quarta parcela** do plano deveria ser paga em 23.08.2019. Esta foi adimplida, com atraso e, de forma parcial no dia 02/09/2019, receberam os credores trabalhistas e apenas 03 credores quirografários, sendo o restante dos credores adimplidos em data posterior mediante determinação do Juízo, no dia 11/09/19.

A **quinta parcela** do plano deveria ser paga em 23.09.2019. Esta foi adimplida, com atraso e, de forma parcial no dia 27/09/2019, receberam os credores trabalhistas e apenas 09 credores quirografários. No dia 04/10, foram pagos os credores quirografários com valores até R\$ 2.500, e, dia 11/10 foram pagos os demais credores quirografários

A **sexta parcela** do plano deveria ser paga em 23.10.2019. Esta foi adimplida, com pequeno atraso no dia 30/10/2019, oriundo especificamente das operações bancárias eis que os valores advieram de alvará expedido por este juízo. Apenas o credor Faros foi pago a menor devido a compensações entre as partes, estamos aguardando documento do credor declarando a quitação

A **sétima parcela** do plano deveria ser paga em 23.11.2019. Esta foi adimplida, com pequeno atraso no dia 27/11/19.

A **oitava parcela** do plano deveria ser paga em 23.12.2019. Esta foi adimplida, com muito atraso e, iniciando o pagamento no dia 21/1/20, 3/2/20, 04/2/20 e finalizando dia 13/2/20.

A **nona parcela** do plano deveria ser paga em 23.01.2020, esta foi adimplida parcialmente no início de março/20.

Foram pagos em torno de 15 quirografários e os credores trabalhistas.

O restante só foi pago a partir de 24/04/2020 com a liberação de um alvará em 23/04/2020.

A **décima parcela** do plano deveria ser paga em 23.02.2020. Esta foi adimplida parcialmente, com muito atraso e, iniciando o pagamento no dia 12/03/20 e ainda não finalizado, tendo sido adimplidos **apenas 15 credores quirografários do total de 129** e os credores trabalhistas.

Em 13/maio/20, foram realizados mais alguns pagamentos, cerca de 22 quirografários.

Entre 18/junho e 30/junho, foram feitos mais alguns pagamentos, 60 quirografários e 3 trabalhistas.

Então até o momento, ainda não foram realizados todos pagamentos do mês de fevereiro, ficando em aberto a quitação de um numero pequeno de credores quirografários.

A **décima primeira** do plano deveria ser paga em 23.03.2020. Esta foi adimplida parcialmente, com muito atraso e, iniciando o pagamento no dia 19/06/20 e ainda não finalizado, tendo sido adimplidos **apenas 18 credores quirografários do total de 129** e os credores trabalhistas quase todos.

A **décima segunda, décima terceira e décima quarta** parcelas, com vencimentos em 23.04.2020 e 23.05.2020 e 23.06.2020, respectivamente, ainda não foram pagas.

**E por fim comunica que, face requerimento expresso da recuperanda relativo a problemas envolvendo a pandemia declarada** foi deferido a suspensão de todos os pagamentos relativos ao plano nos meses de abril e maio, devendo os pagamentos serem retomados em meados de junho, pagamentos estes que até o momento não foram realizados.

## **2. QUADRO RESUMO DO PRJ APROVADO**

Em breve resumo, temos os seguintes paradigmas a serem observados no que concerne ao cumprimento do PRJ homologado dia 23/4/2019:

	CLASSE I TRABALHISTAS	CLASSE II GARANTIA REAL	CLASSE III FORNECEDORES OPERACIONAIS	CLASSE III FINANCEIROS	CLASSE IV PEQ. EMPR. e ME
CARÊNCIA	ZERO	24 MESES	ZERO	12 MESES	ZERO
PRAZO CUMPRIMENTO	12 MESES	10 ANOS	5 ANOS	10 ANOS	1 ANO
PERIODICIDADE PAGAMENTOS	MENSAL	SEMESTRAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
CORREÇÃO	TR	TR	TR	TR	TR
JUROS	6%	6%	6%	6%	6%
DESÁGIO	ZERO	50%	ZERO	50%	ZERO
REQUISITOS MÍNIMOS	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários	Remessa dados bancários e comprovação enquadramentos

Nesta data o processo encontra-se com seu andamento suspenso face a paralisação ocorrida frente ao combate ao Coronavírus ato este que continua a ocorrer face as suspensões oriundas do sistema de bandeiras pelo governo do Estado.

### 3. SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

A principal atividade comercial da Recuperanda é o abate de bovinos e sua comercialização, através de vendas diretas a diversos estabelecimentos comerciais, sobretudo no sul do Estado.

#### A- FUNCIONÁRIOS

Atualmente a empresa possui 108 funcionários ativos, conforme informações relativas ao mês de MAIO/2020 não havendo grandes alterações em relação ao mês anterior

A seguir apresenta gráfico com a evolução do número de empregados ativos e vinculados a empresa.



Em relação ao adimplemento dos salários dos funcionários ativos, segundo documentos remetidos pela empresa, estes tiveram seus vencimentos adimplidos de forma pontual no mês de MAIO/20.

## **B- ECONÔMICA**

A empresa no mês de maio teve uma receita bruta de R\$6.034.560,00 e um LUCRO de R\$ 90.555,00.

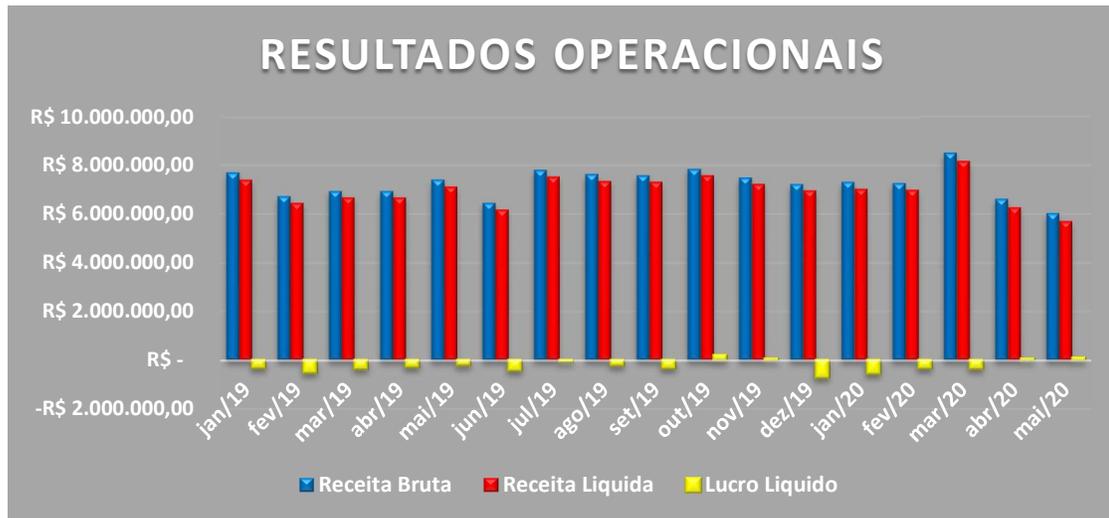
Em relação ao período de janeiro/20 a MAIO/20, a empresa teve um faturamento total de R\$ 35.768.775,00, alcançando um prejuízo de R\$ 1.064.114,00.

Para fins de comparação no período de Janeiro/20 a MAIO/20 a empresa teve um faturamento total de R\$ 35.768.775,00 faturamento cerca de 0,1% maior que mesmo período do ano passado.

Por outro lado, o resultado no ano de 2020 é melhor cerca de 45% do que mesmo período do ano passado, em que pese o prejuízo.

Apenas para exemplificar, no período de janeiro a maio de 2019 foi de prejuízo de R\$ 1.643.643,00 representando uma redução no prejuízo de quase 600 mil reais do ano passado para este ano.

Abaixo segue o gráfico:



Dessa maneira, de forma geral em que pese os problemas alegados pela recuperanda, **os números não refletem de forma direta os problemas envolvendo questões relativa à seca e a pandemia que prejudica o setor primário como um todo.**

Porém, sem dúvida alguma, os resultados poderiam ter sido muito melhores se não tivéssemos o evento relativo a seca que assola o Estado.

### C- CREDORES DA RJ

A Recuperanda possui cerca de 350 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 20.904.216,67 de passivo, assim distribuídos:

	Nº CREDORES	VALOR	% DO VALOR
CLASSE I TRABALHISTAS	80	R\$ 709.033,91	3,39%
CLASSE II GARANTIA REAL	02	R\$ 164.539,40	0,79%

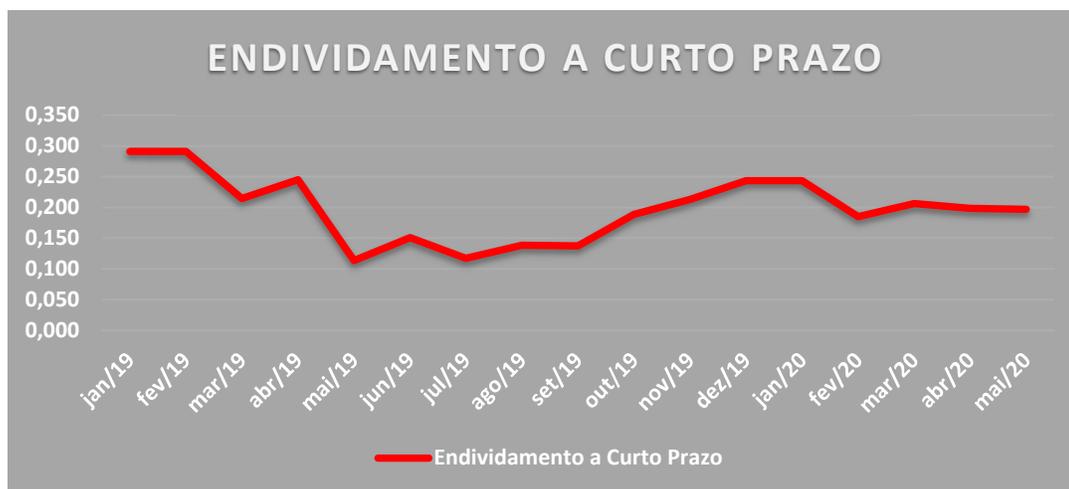
  
**GUARDA**  
 ADVOGADOS ASSOCIADOS

CLASSE III FORNECEDORES OPERACIONAIS	254	R\$ 12.590.317,04	60,23%
CLASSE III FINANCEIROS	07	R\$ 7.404.919,57	35,42%
CLASSE IV PEQ. EMPR. e ME	07	R\$ 35.406,75	0,17%
<b>TOTAL</b>	<b>350</b>	<b>R\$ 20.904.216,67</b>	<b>100%</b>



**D- ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO**

O endividamento de curto prazo, segundo dados contábeis, pós recuperação judicial sofreu redução até meados de setembro de 2019 mantendo de certa forma estável a partir de então.



#### **E- FISCAL**

No que se refere às dívidas tributárias, foram realizadas pesquisas junto aos sites da Receita Federal, SEFAZ/RS e município de Pelotas/RS.

Em relação a pesquisa no site da Receita Federal PGFN, não aparece nenhuma dívida, conforme documento em anexo.

No que tange às dívidas Estatuais, também não aparece mais nenhuma pendência, conforme documento anexo.

Referente aos tributos municipais a empresa declarou, através de sua contadora de que não se trata de empresa prestadora de serviço portanto não tem obrigação de recolher imposto junto ao Município.

A empresa apresentou a esta administradora judicial os comprovantes de pagamento dos tributos do mês de MAIO/20.

#### **4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS**

  
**GUARDA**  
 ADVOGADOS ASSOCIADOS

**A- BALANÇO PATRIMONIAL**

**FRIGORIFICO FAMILIE LTDA**

*Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras  
Período findo em Maio 2020*

ATIVO		PASSIVO	
		maí-20	
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	40.593	Empréstimos	69.445
Contas a receber e demais contas a receber	4.094.651	Fornecedores e outras contas a pagar	4.366.214
Tributos a recuperar	1.825.031	Tributos a pagar	382.264
Estoques	946.648	Salários a pagar	124.272
Adiantamento Fornecedores	3.102.508	Credores diversos	1.344.097
Demais Contas	1.126.284	Provisões Férias e Décimo Terceiro	221.725
<b>Total do Circulante</b>	<b>11.135.713</b>	<b>Total do Circulante</b>	<b>6.507.016</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>Exigível a Longo Prazo</b>	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		Parcelamento Impostos	10.170.339
Investimentos	510	Empréstimos RJ	5.144.681
<b>Imobilizado</b>		Fornecedores RJ	9.993.317
Imobilizado	2.593.437	Adiantamento Clientes RJ	1.515.691
Diferido	713.686	Tribalista RJ	324.852
<b>Total Não Circulante</b>	<b>3.307.633</b>	<b>Total Não Circulante</b>	<b>26.548.880</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.443.346</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	
		Capital Social	2.545.986
		Reserva Capital	(786.539)
		Prejuízos Acumulados	(20.372.000)
		<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(18.612.553)</b>
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.443.346</b>

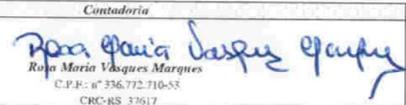
  

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		maí-20	
<b>Faturamento Bruto</b>	35.768.775	<b>Capital Social</b>	2.545.986
(-) Impostos e Deduções	(1.594.750)	<b>Reserva Capital</b>	(786.539)
<b>Receita Líquida</b>	<b>34.174.025</b>	<b>Lucros Acumulados</b>	(1.064.114)
(-) Custo dos Serviços	(33.693.724)	<b>Total</b>	(9.286.963)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>480.301</b>	Resultado do Exercício	(1.064.114)
Despesas Administrativas	(1.183.893)	Ajuste exercícios anteriores	(8.261.776)
Resultado Financeiro	(360.521)	<b>Saldo em 31 de maio de 2020</b>	<b>(18.612.553)</b>
(-) Despesas	(531.693)		
(-) Receitas	171.171		
<b>Total das Despesas Operacionais</b>	<b>(1.544.415)</b>		
Receitas (Despesas não Operacionais)	-		
<b>Prejuízo/Lucro Antes da Provisão dos Impostos</b>	<b>(1.064.114)</b>		
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-		
<b>Prejuízo/Lucro do Exercício</b>	<b>(1.064.114)</b>		

Diretoria	
 Jose Paulo Corvelo Sócio Administrador	

Contadoria	
 Rosa Maria Vasques Marques C.P.F.: nº 336.712.710-53 CRC-RS 37617	

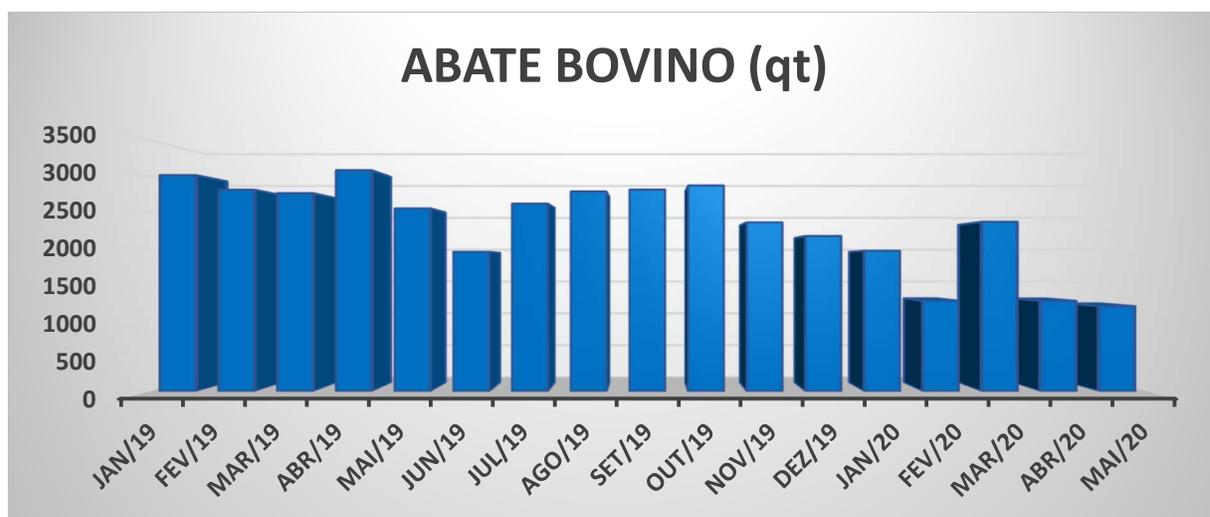
Quanto ao balanço poucas alterações foram apresentadas, restando desnecessário neste momento qualquer apontamento mais específico.

## **B- OPERAÇÃO E NEGÓCIO**

Em relação ao abate de bovinos, os números demonstravam certa estabilidade no volume abatido até o mês de setembro.

Porém, a partir de outubro se verifica uma queda brusca na atividade da empresa chegando a se apurar que em fevereiro a empresa abateu menos da metade do que realizou no mesmo mês do ano anterior, conforme gráfico abaixo, demonstrando as dificuldades impostas a empresa pela condições climáticas adversas no período (Seca prolongada).

Entretanto, já no mês de março ocorreu um aumento significativo aos abates de bovinos, quase dobrando sua produção, se comparado ao mês de fevereiro. Ocorrendo uma queda no mês de abril que vem se mantendo.



Porém, de uma forma direta o mês de maio apresentou uma queda significativa no número de abates, algo em torno de 50% se comparado ao mesmo mês de maio, demonstrando um fato preocupante nesse momento e que impactará nos resultados nos próximos meses.

Em relação aos ovinos, houve um aumento na produtividade no mês de MAIO/20, sendo o maior abate deste ano, mas que não impactará em volume nos resultados finais, conforme dados abaixo:



### **C- ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

O relatório financeiro é dividido em duas análises, quais sejam;

- B.1) Liquidez;
- B.2) Rentabilidade;

#### **Indicativos de Liquidez**

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

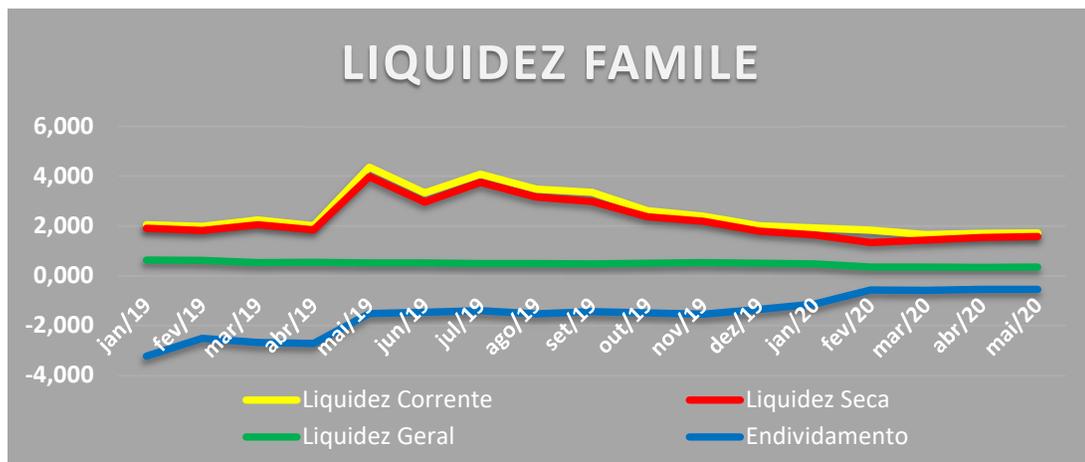
- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão

muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos;

- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;
- **Endividamento:** Apresenta o grau de endividamento de uma empresa frente ao seu capital próprio.

Os números relativos à liquidez da devedora no geral, tiveram imensa melhora após a propositura da presente demanda, estando com índices muito superiores ao mínimo, com exceção da liquidez geral.

Conforme gráfico abaixo, em geral a empresa possui um índice de liquidez geral superior a 0,337 muito inferior a 1,00, índice considerado pelos analistas como ponto mínimo de controle.



O gráfico tem mostrado que os índices de liquidez da empresa vêm caindo de forma constante, sobretudo a partir do início do pagamento dos credores submetidos à RJ em maio de 2020.

Apurar a liquidez de uma empresa gera ao observador um quadro de análise momentânea da condição do negócio e não demonstrar efetivamente o problema de longo prazo.

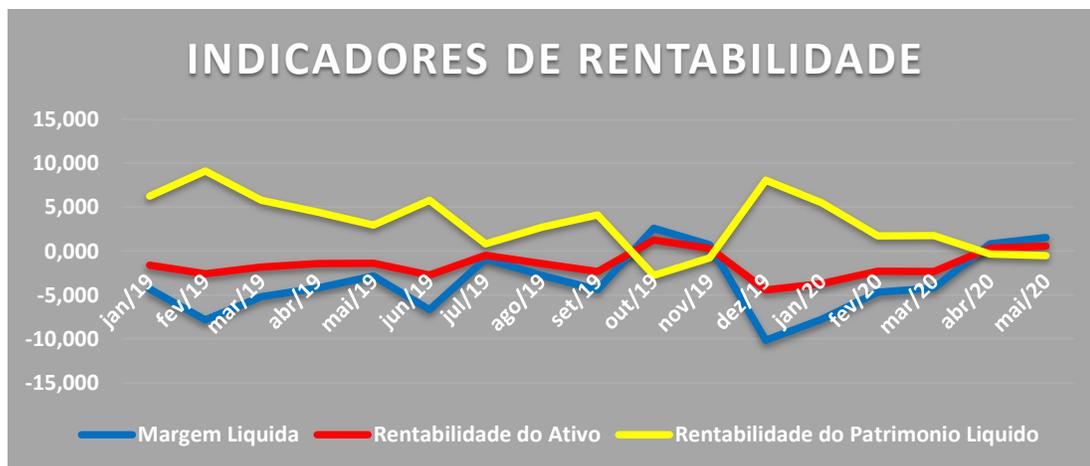
É esta a razão da apresentação deste breve relatório em 3 índices, permitindo assim uma visão mais global dos negócios.

#### D- INDICADORES DE RENTABILIDADE

Em subitens tal indicativo foi analisado em 3 etapas, quais sejam:

- **Margem Líquida.** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido
- **Rentabilidade do Patrimônio líquido.** Representa o percentual de rentabilidade do capital de cada sócio investido.

Relativamente a estes índices, pelos números apresentados a empresa vem operando nos últimos meses com margens negativas, em especial pós aprovação do plano quando teve início o pagamento de sua dívida, resultando em déficit mensais consecutivos salienta apenas que, depois de quase 6 meses a empresa voltou a operar com uma margem positiva na venda de seus produtos conforme gráfico abaixo:



Também nesse item se observa que a rentabilidade da empresa sofreu grande impacto a partir de outubro, quando se iniciou o período de seca no estado e com isso a redução da produção.

## **5- CONCLUSÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DA R.J**

Em relação ao plano apresentado e o seu cumprimento, o qual por questões técnicas apresenta informações relativas até MAIO/20.

### **A-TRABALHISTAS**

Os créditos trabalhistas foram pagos até fevereiro/20 não havendo pagamentos relativos ao mês de março, abril e maio, estes dois últimos face a decisão proferida nestes autos.

### **B-GARANTIA REAL**

Não foi iniciado o pagamento face existência de carência para seu início.

### **C-CREDORES OPERACIONAIS**

Os créditos quirografários foram integralmente quitados até janeiro, e sempre com atraso.

Em relação aos débitos de fevereiro estão em atraso em bom numero.

Em relação ao mês de março nenhum pagamento foi realizado.

Com referência aos pagamentos de abril e maio, os mesmos foram suspensos.

Salienta que os recursos resgatados por determinação deste Juízo foram utilizados na integra para o pagamento dos credores nos termos da decisão proferida, não havendo qualquer retificação ou descrição a ser analisada.

**D-CREDORES FINANCEIROS**

Não foi iniciado o pagamento face existência de carência para seu início.

**E-MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

Todos os credores tiveram seus créditos adimplidos até o mês de fevereiro.

Em relação ao mês de março não houve qualquer pagamento a estes credores.

De forma resumida depois de um mês com volume de abates muito bom que foi março novamente o volume caiu para índices muito inferiores à média nos últimos meses e até do ano anterior.

Os resultados nos meses de abril e maio não foram impactados pela redução do abate, visto que boa parte das vendas é realizada com prazos de pagamento.

Porém com a redução informada acima, muito possivelmente os resultados de junho e julho serão impactados diretamente que pode representar problemas sérios para a continuidade da própria empresa.

Em suma era o que restava relatar.

Porto Alegre, 03 de julho de 2020.

**LUIS HENRIQUE GUARDA  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
OAB RS 49.914**